



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000006249

DATA
25/05/2020

PROCESSO
0400031820-87

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2429	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.893.0008	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 54		
CÓDIGO 2893	AÇÃO REDE DE URGÊNCIA			CÓDIGO 08	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE GLOBAL		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 19/2020	CCG	
CREDOR 116256 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.				ENDEREÇO AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO. CONTAGEM/MG				
CNPJ 18.269.125/0001-87	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 0021631820079	TELEFONE (31) 2536-0333	CEP 32010010	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	25934	140.000,0000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, DESTINADO A ASSEPSIA DA PELE HUMANA, FRASCO (ALMOTOLIA DESCARTÁVEL) COM 250 ML		10	2,9100	407.400,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	1.965.821,60	SALDO ATUAL:	1.558.421,60	VALOR TOTAL:	407.400,00
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
COVID-19. AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO.

OBSERVAÇÃO
COVID-19. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES.
O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPENHO SUBSTITUINDO A NE Nº 3204.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 25/05/2020

001/001